



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 55/2013 – São Paulo, segunda-feira, 25 de março de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50181/10-UMED - ADRIANA MARTINS COELHO, no dia 19.03.2013;
- 50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 19.03.2013;
- 03008/94-UMED - MARIA JOSE CALDEIRA GUTIERREZ, no dia 20.03.2013;
- 50077/08-UMED - MARINA FERREIRA DAS NEVES, nos dias 25.03 e 26.03.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 18.03.2013;
- 00735/94-UMED - TANIA MARIA GUIDO, no dia 18.03.2013;
- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no período de 19.03 a 22.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 18.03.2013;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 20.03 e 21.03.2013;
- 50106/04-UMED - SABRINA OBATA KONISHI, no período de 19.03 a 17.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50020/06-UMED - MARTA BUENO GIMENEZ, no período de 19.03 a 26.03.2013.

PORTARIA Nº 6.997, 21 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 6.886, de 12 de dezembro de 2012, da Presidência desta Corte, que dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2013-GABCGM, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2013-GABCM, de 19 de março de 2013,

R E S O L V E:

Presidente

ATO Nº 12.199, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º/4/2013, o Ato nº 11.838/2012 na parte que designou o MM. Juiz da 12ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. PAULO CESAR CONRADO para exercer as funções de Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais e Corregedor da Central Única de Mandados.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.200, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º/4/2013, o Ato nº 11.923/2012 na parte que designou a MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para responder pela titularidade da 9ª Vara Cível - SP.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.201, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara das Execuções Fiscais - SP, a partir de 1º/4/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 493, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os Provimentos nº 355, de 21/8/2012, e nº 363, de 27/8/2012, ambos deste Conselho, que, respectivamente, especializou e implantou a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba;

CONSIDERANDO a Resolução nº 488, de 5/2/2013, deste Conselho, que especializou e destinou cargos efetivos provenientes da Lei nº 12.011/2009 ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, alocando-os na reserva da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o Provimento nº 373, de 8/4/2013, deste Conselho, que alterou a data de instalação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba.

Art. 2º Destinar 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, e 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provenientes da reserva da Diretoria do Foro, ao Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba.

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 2 (duas) funções comissionadas FC-4 e 3 (três) funções comissionadas FC-3, considerando, para tanto, o saldo remanescente das transformações de funções comissionadas promovidas no art. 5º da Resolução nº 483, de 30/11/2012, e no art. 4º da Resolução nº 484, de 12/12/2012, ambas deste Conselho.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do Juizado Especial Federal de Piracicaba.

Art. 6º Criar, na Secretaria do Juizado Especial Federal de Piracicaba, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando a cada uma delas, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos seguintes órgãos do Juizado Especial Federal de Piracicaba as funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro abaixo indicadas:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 8º Estabelecer a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PIRACICABA	JEF28	Ij.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	

Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	Ij.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	Ij.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	Ij.101
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	Ij.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	Ij.103

Art. 9º Fica atribuído o código 63.26 aos feitos de competência do Juizado Especial Federal cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de abril de 2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 107/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. ANDRÉA BASSO

Assunto: Afastamento por falecimento de pessoa da família.

“Defiro o afastamento no período de 18 a 22/3/2013, em decorrência de falecimento de ascendente, devendo a magistrada apresentar a certidão de óbito na época oportuna.
São Paulo, 20/03/2013”